



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - CGD/PR

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CGD/PR

I. LOCAL E DATA

18 de dezembro de 2023 – 15h
Palácio do Planalto, 4º andar – Sala 98

II. PARTICIPANTES

CC – PEDRO HELENA PONTUAL MACHADO
GPPR – SANDRA MÁRCIA CHAGAS BRANDÃO
AESP –
VPR – PEDRO HENRIQUE GIOCONDO GUERRA
SRI – THAIS BRITO FARIA MACIEL
SG –
GSI – LINCOLN BERNARDES JUNIOR
SECOM –
SA – ETEVALDO INACIO OLIVEIRA CARNEIRO
DITEC – BRUNO PEREIRA PONTES
Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (CISSET) - ANDRÉ DE SENA PAIVA
(Representante)

III. CONVIDADOS

VPR – ALINE DE SOUZA RIBEIRO
SRI – DANIEL LINS RODRIGUEZ
GSI – RENATO BARRETO DOS SANTOS
DITEC – INÁLIO DE SENA CORREA / MARTHA Mª CIBELLA DE ANDRADE LIMA /
KATIUSCIA CRISTINA SIMÕES SERAFIM

IV. PAUTA

- 4.1. Apresentação sobre o CGD/PR e Governança Digital na PR.
- 4.2. Apresentação das Entregas de 2023 e Planejamento para 2024.
- 4.3. Apresentação da proposta de resolução de prorrogação da vigência do Plano Diretor de TIC da PR 2021-2022 até 31 de dezembro de 2024 à deliberação e aprovação.
- 4.4. Apresentação da proposta de criação de Grupo de Trabalho para elaboração do PDTI da Presidência da República e da Vice-Presidência da República à deliberação e aprovação.
- 4.5. Apresentação da proposta de reuniões ordinárias de 2024 à deliberação e aprovação.
- 4.6. Informes e encerramento.

V. ASSUNTOS TRATADOS

- 5.1. O Presidente substituto do Comitê, Sr. Pedro Helena Pontual Machado, abriu a reunião agradecendo a presença de todos, explanando o funcionamento do CGD/PR e suas diretrizes, e apresentou o novo Secretário de Administração, Sr. Etevaldo Inacio Oliveira Carneiro.
- 5.2. O Secretário de Administração se apresentou.
- 5.3. O Diretor de Tecnologia Substituto se apresentou e passou tratar dos seguintes temas:
 - 5.3.1. O objetivo do Comitê e a Governança Digital no âmbito da Presidência da República.
 - 5.3.2. As entregas de 2023 e o planejamento para 2024.

5.3.3. A Proposta de resolução de prorrogação da vigência do Plano Diretor de TIC da PR 2021-2022 até 31 de dezembro de 2024 à deliberação e aprovação.

5.3.3.1. Foi observado que o PDTIC pode ser alterado a qualquer momento para se adequar às novas demandas e deveria ser incluído, na mencionada proposta, um item para atender os casos omissos.

5.4. O histórico do CGD/PR, sua composição e competências, e a incorporação da temática da Segurança da Informação ao Comitê, assim como a atuação dos Subcomitês de Segurança da Informação e Técnico de Soluções Tecnológicas.

5.5. Esclarecimento sobre a abrangência do CGD/PR a respeito de Segurança da Informação.

5.6. A função do Encarregado de Dados Pessoais no âmbito da PR, exercida pelo Sr. Secretário da CISET, e a necessidade da designação dos Encarregados de Dados Setoriais dos órgãos que compõem a Presidência da República e a da Vice-Presidência da República.

5.7. Ao prestar esclarecimentos à Sra. Thais Maciel (SRI) sobre a questão do tratamento de dados abertos no âmbito da PR e que cada órgão deve publicar o seu próprio plano de dados abertos, foi mencionado que o assunto poderá ser retomado em outra reunião.

5.8. O representante do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais fez um aparte acerca da indicação dos encarregados setoriais, e informou aos demais participantes que houve a indicação formal dos encarregados do GSI e da SRI, e que foi encaminhado ofício circular à Secretaria-Geral, à Secretaria de Comunicação Social e à Vice-Presidência da República solicitando a designação dos encarregados de tratamento de dados setoriais.

5.9. Ainda sobre o assunto, o representante do GSI/PR mencionou a dificuldade de implementar os processos relacionados ao tratamento de dados pessoais naquele órgão, ao passo que sugeriu que seja realizada reunião dos indicados para rever a legislação e demais providências pertinentes.

5.10. Em continuidade, o Sr. Bruno Pontes deu prosseguimento à apresentação acerca do funcionamento do CGD/PR, explicitando as competências da Diretoria de Tecnologia e abrangência dos seus serviços prestados, além de esclarecer pontos como: diretrizes do SISP sobre as atividades desempenhadas pelos órgãos setoriais e correlatos de Tecnologia da Informação no âmbito da Presidência da República, resumo das contratações realizadas pela DITEC em 2023 e o planejamento para 2024.

5.11. Foi apresentada a proposta de criação de Grupo de Trabalho para elaboração do PDTI da Presidência da República e da Vice-Presidência da República à deliberação e aprovação.

5.12. Foi apresentada a proposta de reuniões ordinárias de 2024 à deliberação e aprovação.

VI. DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

6.1. Envio de expediente (e-mail) com a proposta da resolução de prorrogação do PDTIC;

6.2. Envio de expediente (e-mail) solicitando a indicação dos integrantes do Grupo de Trabalho para elaboração do novo PDTI e publicação da resolução;

6.3. Aprovada a proposta do calendário de reuniões;

6.4. Solicitado aos órgãos o encaminhamento de cópia da portaria de designação dos gestores de Segurança da Informação para composição do Subcomitê de Segurança da Informação;

6.5. Envio de expediente (e-mail) solicitando a indicação dos integrantes do Subcomitê Técnico de Soluções Tecnológicas;

6.6. Envio de expediente (e-mail) com as alterações do regimento interno para colher sugestões e apreciação na próxima reunião do CGD/PR.

VII. SIGLAS

AESP – Assessoria Especial do Presidente da República

CC – Casa Civil da Presidência da República

CGD/PR - Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação da Presidência da República

CISET – Secretaria de Controle Interno da Presidência da República

DITEC – Diretoria de Tecnologia

GPPR – Gabinete Pessoal do Presidente da República

GSI – Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

GT – Grupo de Trabalho

GT PDTI – PR/VPR – Grupo de Trabalho para a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Presidência da República e da Vice-Presidência da República

PDTIC PR – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da Presidência da República

PR – Presidência da República

SA – Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da Casa Civil da Presidência da República

SECOM – Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

SG – Secretaria-Geral da Presidência da República

SISP – Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação

SRI – Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República

VPR – Vice-Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pereira Pontes, Diretor(a)**, em 02/05/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **André de Sena Paiva, Coordenador(a)-Geral**, em 02/05/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Etevaldo Inácio Oliveira Carneiro, Secretário de Administração**, em 03/05/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Brito Faria Maciel, Diretor(a)**, em 03/05/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Giocondo Guerra, Chefe de Gabinete**, em 06/05/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Bernardes Junior, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a)**, em 07/05/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Helena Pontual Machado, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a)**, em 05/06/2024, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Márcia Chagas Brandão, Chefe de Gabinete Adjunto**, em 12/07/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Ribeiro Dantas de Teixeira Soares**, **Chefe de Gabinete substituto(a)**, em 15/07/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5707550** e o código CRC **2ABF47AD** no site:

https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00094.000559/2024-13

SUPER nº 5707550